



**Proc. TC-013.233/2011-4**  
**Recurso de Reconsideração em Tomada de Contas Especial**  
**Entidade: Município de Araguatins/TO**

**PARECER**

Trata-se de recurso de reconsideração interposto pela empresa Fortesul – Serviços Construções e Saneamento Ltda., em autos de tomada de contas especial, contra o Acórdão 1.488/2012, por meio do qual a 2ª Câmara avaliou irregularidades na execução do Convênio 1.115/2000, celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde e o Município de Araguatins/TO, objetivando a execução de sistema de esgotamento sanitário.

À vista dos elementos constantes dos autos, manifestamo-nos favoravelmente à proposta oferecida pela Serur (peças 75 e 76), posto que persistem as irregularidades que levaram à condenação em débito solidário da empresa com o ex-gestor. Para execução física de cerca de 20% dos trabalhos, a contratada recebeu aproximadamente 84% dos recursos repassados.

Ministério Público, em 17 de agosto de 2012.

*Assinado Eletronicamente*  
**Marinus Eduardo De Vries Marsico**  
Procurador